

CARTA DE INTIMAÇÃO
Processo Judicial Eletrônico

Mandado de Segurança nº. 5005359-89.2024.8.13.0251

Agravo Interno nº: 1.0000.24.521300-4/002

Foro: 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Extrema

Autora: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG

Advogados: Marcello Correa da Cunha Medeiros – OAB/MG 152410; Rafael Eugênio dos Santos Quirino – OAB/MG 119835; Carolina Mendes Catta Preta Leal – OAB/MG 83500; Hugo Leonardo Teixeira – OAB/MG 82451; Pedro Henrique Bengtsson Bernardes – OAB/MG 183500

Réus: Carlos Alexandre Morbidelli - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Extrema MG

José Roberto de Freitas
Kelvin Lucas Toledo Silva
Luciano José dos Santos
Marcos Cassiano Alves
Município de Extrema

Advogados: Procuradoria-Geral do Município de Extrema; Wallace Aquino Ferreira – OAB/MG 163686; Lais Toledo Saes Peres Turela – OAB/MG 162362; Lucas Mendes Clemonte – OAB/MG 186907; Mayara Cardoso De Oliveira – OAB/MG 231355

Através da presente, **nos termos do art. 269, §1º do Código de Processo Civil**, ficam os Réus **INTIMADOS**, na pessoa de seus advogados, acerca do **deferimento**, nos autos do processo judicial em epígrafe, de tutela antecipada, em caráter antecedente, ato a través do qual o Desembargador Renato Dresch (MG) determinou:

“a suspensão do Processo Licitatório nº 018/2023 – Concorrência Pública nº 001/2023 do Município de Extrema, até o julgamento final do mandado de segurança nº 5005359-89.2024.8.13.0251.

Intime-se, com URGÊNCIA, o Juízo de origem, bem como o MUNICÍPIO DE EXTREMA acerca da presente decisão.”.

(Cf. cópia integral anexa)

Sendo o que nos cumpriria informar, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

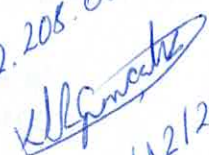
Extrema/MG, 23 de dezembro de 2024.


Rafael Eugênio dos Santos Quirino
OAB/MG 119835

Declaração de Recebimento:

Declaramos, para todos os fins de direito, que recebemos a Carta de Intimação em referência no dia 23/12/2024, às 08 horas e 57 minutos, documento que estava acompanhado de cópia integral da decisão judicial proferida em 20/12/2024, pelo Desembargador Renato Dresch, nos autos nº. 1.0000.24.521300-4/002, da qual estamos cientes e esclarecidos.

“ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE EXTREMA”

052.205.096-01

23/12/2024
08:57 h